

5.1. As designações serão efetivadas mediante portaria da Presidência, ad referendum do Órgão Especial.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Belo Horizonte, 27 junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 373, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA GP N. 373, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa membro para o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Liliane Monteiro Serpa para compor o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, como o membro referenciado no art. 2º, VII, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

**PORTARIA GP N. 311, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA GP N. 311, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/17638/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Marise Ferreira Aquino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 710, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e do art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Exonerar a servidora Marise Ferreira Aquino do cargo em comissão de Secretária de Atendimento e Apoio ao Segundo Grau, nível CJ-3, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA DG N. 201, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA DG N. 201, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/21943/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Luciana Magalhães, a partir de 17/3/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 205, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA DG N. 205, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/ePAD/20624/2022, por meio do qual foi concedida a aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Marli Maria Rezende de Paula Fernandez;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/22879/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Marli Maria Rezende de Paula Fernandez, a partir de 27/2/2021, nos termos dos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, até 2/11/2022, véspera de sua aposentadoria.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 206, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA DG N. 206, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/22091/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Simone de Carvalho Amaral, a partir de 30/5/2024, nos termos do art. 10, §§ 1º, inciso I, alíneas a e b, e 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

**Portaria DG 214/24-S**

Portaria No. 214/24-S de 26/06/2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art. 2º, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90 e na Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, resolve designar o(s) servidor(es):